

**Estabelece normas à submissão de trabalhos na  
11ª edição do Congresso Administrar.**

O Grupo Administrar, por meio da Comissão Científica do Congresso Administrar, torna público o presente Edital de submissão de trabalhos e estabelece suas respectivas normas.

**1. ATIVIDADES CIENTÍFICAS:**

As atividades científicas do XI Congresso Administrar poderão ser apresentadas em duas modalidades:

**Modalidade:**

**1.1 Comunicação Breve de Pesquisa (CBP):** Relatar pesquisas teóricas ou empíricas já concluídas.

**1.2 Relato de Experiência (RE):** Possibilitar a socialização e a discussão de experiências práticas de atuação profissional na Administração.

Os trabalhos a serem apresentados deverão ser propostos no formato de Resumo, de acordo com as normas para submissão.

**2. NORMAS:**

2.1 O autor ou coautor deve, necessariamente, estar inscrito no evento e ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição para garantir a apresentação e publicação do resumo.

2.2 Cada participante pode submeter até dois trabalhos na categoria de autor e até quatro como coautor, independentemente de ser na mesma Sessão Temática ou não.

2.3 O número máximo de autores por trabalho é de 4 participantes.

2.4 Os orientadores dos trabalhos podem ser informados como coautores, pois não haverá um campo específico para orientador, respeitando sempre a quantidade de autores estipulados no item 2.3.

2.5 Os resumos devem ser redigidos em Português, ter entre 300 e 350 palavras e ser apresentado em parágrafo único, fonte: Times New Roman, tamanho: 12, espaçamento entre linhas: 1,5. Não serão contados título e palavras-chave nesta área.

2.6 Deverão ser apresentadas entre 3 e 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula e a última palavra seguida por ponto.

2.7 Para a atividade científica Comunicação Breve de Pesquisa (CBP), o resumo deve apresentar os seguintes elementos: tema, introdução, problema de pesquisa, objetivos, método, resultados finais, discussão e considerações finais da pesquisa.

2.8 Para a atividade científica Relato de Experiência (RE), o resumo deve apresentar os seguintes elementos: introdução com marco teórico de referência, objetivos, descrição do contexto e dos procedimentos, reflexões e repercussões da atuação profissional para a área do conhecimento.

2.9 O resumo não poderá conter tabelas, figuras, imagens, caracteres especiais, notas de rodapé, citações e referências.

**2.10 Os trabalhos deverão ser enviados, em dois documentos PDF, anexado no campo indicado para submissão, um contendo os seguintes dados: título do trabalho, sessão temática (item 6), autor principal, coautores, resumo e palavras-chaves. E o outro com o mesmo itens sem os nomes dos autores.**

2.11 O conteúdo dos trabalhos e as informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade dos autores e coautores, com as implicações legais de acordo com a Legislação Brasileira;

2.12 Todos os trabalhos aprovados e selecionados serão apresentados durante o evento em formato pôster. O autor responsável pelo envio do resumo deverá certificar-se de ter preenchido corretamente os dados dos coautores do resumo, pois os resumos aprovados terão as informações utilizadas, sem alterações, em todo o material do evento. E, uma vez submetidos, os trabalhos não poderão, em hipótese alguma, sofrer modificações no texto, retirar ou acrescentar nome de autor ou coautor, portanto, na ocasião de haver divergências entre a versão submetida na plataforma e a apresentada no pôster o trabalho será sumariamente desclassificado;

2.13 O trabalho submetido nesta edição não poderá apresentar simultaneamente demasiada e acentuada semelhança temática, contextual, metodológica e de discussões e resultados à de um outro que tenha sido submetido, aprovado e apresentado no “X Administrar - Edição Belém” em hipótese alguma, sob pena de desqualificação do referido trabalho nas duas edições, não sendo publicado nos anais do evento.

### **3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

Os resumos serão avaliados pelos membros da Comissão Científica, bem como por consultores ad hoc. Os resumos poderão ser aprovados ou reprovados.

A avaliação dos resumos será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação do título ao trabalho;
- b) Fundamentação e relevância do estudo;
- c) Qualidade gramatical do texto;

- d) Objetividade;
- e) Adequação do método aos objetivos propostos;
- f) Clareza na apresentação dos resultados e sua discussão;
- g) Cumprimento das normas para elaboração dos resumos;
- h) Adequação do resumo à sessão temática à qual ele foi proposto.
- i) Não haverá devolução dos Resumos aos autores para correção, não sendo aceitos trabalhos que contenham simples descrições de projetos ou intenção de pesquisa; com erros ortográficos, gramaticais ou conceituais que comprometam a qualidade do trabalho; que ocupem mais de uma lauda e/ou que estejam fora do padrão estabelecido no item 2 deste Edital.
- j) Caso o número de trabalhos aprovados ultrapasse a capacidade dimensionada pela Comissão Científica do evento, serão adotados, como critérios de desempate, a data e o horário de envio, ou seja, após seleção segundo mérito, serão respeitados, para fins de desempate, os que foram submetidos primeiramente.

#### **4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

4.1 Os autores que tiverem seus trabalhos selecionados irão apresentá-lo em formato de pôster e deverão efetuar suas inscrições em até 15 dias após a divulgação do resultado da lista dos aprovados, os quais constarão no site do evento;

4.2 A apresentação dos trabalhos selecionados dar-se-á somente mediante a confirmação da inscrição do autor ou de pelo menos um dos coautores, e não poderá ser apresentado por outra pessoa que não seja autor e/ou coautor do respectivo trabalho;

4.3 A confirmação da APRESENTAÇÃO do resumo em formato de pôster dar-se-á através de “e-mail resposta” ao comunicado de aceite do mesmo, o que também será fator determinante para a publicação no evento e/ou de lista a ser publicada no site do evento, visando o bom andamento dos trabalhos e a visualização dos trabalhos aprovados.

- I. O autor receberá uma comunicação por e-mail. Esta mensagem deverá ser respondida com a confirmação da apresentação do trabalho no formato em pôster. Cabe ao autor inserir seu e-mail de forma correta no momento da submissão dos resumos, pois é através dele que toda a comunicação será feita.
- II. A apresentação em pôster estará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição do autor e/ou coautor no evento até o dia 16 de setembro de 2019. O(s) apresentador(es) dos trabalhos selecionados não terão direito a nenhum tipo de devolução do valor pago pela inscrição, caso haja impossibilidade de estar(em) presente(s) no dia e horário previsto para a apresentação, independente da natureza do fato que o(s) levou(aram) a ausentar-se no período em questão.

- III. A divulgação da lista dos trabalhos selecionados para apresentação em pôster ocorrerá dia 2 de setembro no site do ADMINISTRAR 2019.
- IV. Os resumos aprovados serão divulgados exclusivamente no site do evento.

## **5. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS – ORIENTAÇÕES**

- 5.1 Os trabalhos aprovados serão apresentados oralmente utilizando pôster como recurso visual, contendo o conteúdo do resumo em modelo padrão que será disponibilizado pelo evento.
- 5.2 Cada apresentador terá até 10 minutos para a sua apresentação;
- 5.3 O tempo destinado para perguntas após todas as apresentações será de até 5 minutos;
- 5.4 Os horários de apresentação serão definidos pela Comissão Científica, junto aos resultados.
- 5.5 A coordenação do evento não se responsabiliza pelos custos com a confecção de pôster para a apresentação.
- 5.6 A coordenação do evento disponibilizará de suportes para pôster que poderão ser utilizados durante a apresentação.

## **6. SESSÕES TEMÁTICAS**

O proponente deverá optar por uma das sessões temáticas, ao submeter o resumo, e indicá-la no momento da inscrição:

- **Administração da Produção**
- **Desenvolvimento Pessoal e Profissional**
- **Empreendedorismo**
- **Finanças**
- **Gestão de Projetos**
- **Gestão Estratégica**
- **Inovação**
- **Logística**
- **Marketing**
- **Recursos Humanos**
- **Responsabilidade Social e Meio Ambiente**

## **7. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

- 7.1 Apenas serão publicados nos anais os trabalhos aprovados que forem apresentados no evento.

7.2 Os trabalhos aceitos mediante apresentação serão publicados nos Anais do Congresso Administrar, em versão eletrônica no site do evento no menu anais 2019.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

8.1 Os autores dos trabalhos aceitos e apresentados no Congresso Administrar receberão certificado expedido pela Comissão Científica.

8.2 Os certificados serão emitidos por meio eletrônico e disponibilizados para download através de link enviado por e-mail até 30 dias após a realização do evento.

## **9. CRONOGRAMA:**

| <b>Evento</b>                       | <b>Data</b>           |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Período para submissão              | 07/02/2019 a 2/8/2019 |
| Lista dos resumos aprovados         | 2/9/2019              |
| Inscrição do apresentador no evento | Até 16/9/2019         |
| Apresentação dos pôsteres           | 5/10/2019             |
| Emissão dos certificados            | 5/11/2019             |

## **10. OBSERVAÇÕES GERAIS**

A organização do evento se abstém de todas e quaisquer responsabilidades quanto às informações de autoria informados no ato da submissão do resumo. A inscrição, hospedagem, transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade dos autores e coautores que tiverem seus trabalhos selecionados para apresentação durante o evento. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação-Geral e pela Comissão Científica. Quaisquer dúvidas, encaminhe-as para o seguinte e-mail: [contato@congressoadministrar.com.br](mailto:contato@congressoadministrar.com.br).

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2019.

Fabiana Magalhães

Coordenadora Científica